



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 16 de março de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA

EDITAL Nº 003/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO NA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO, DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2026 DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO Nº 001/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea — PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Administrativo nº 129, de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, em 23/12/2024, que homologou o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA

Art. 1º. Fica CONVOCADO para apresentação de exames e avaliação médica, o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024, e convocados para nomeação e posse, através do Edital nº 001/2026 devendo os mesmos comparecer na Unidade Básica de Saúde Balbina Maria da Conceição, situada à Rua Isabel Leopoldina, s/nº, Centro, Várzea PB, CEP: 58620-000, no dia **17 de março de 2026, no horário das 13h 00min**, para apresentação dos exames médicos e avaliação conforme exigência do Edital.

I - Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório conforme, descrito do Edital nº 001/2024, que deverá

envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes a atividade.

II - Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no Edital nº 001/2026. Durante a avaliação dos exames médicos, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da junta médica de avaliação do Município.

Art. 2º A avaliação dos exames médicos será realizada pela junta médica do município em data e horário acima mencionados e declarará o candidato apto ou inapto para o exercício das suas atividades.

Art. 3º Caso o candidato convocado não compareça em data e horário previstos nesta convocação, perderá o direito a vaga, convocando-se imediatamente o próximo aprovado.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
- PB, 16 de março de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO